



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA Nº 88 de 05 de setembro de 2023**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 09/2023 – instaurado pela Portaria nº 79/2023 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**,  
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/09/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrativa nº 09/2023 – instaurado pela Portaria nº 79/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2023.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se.